



0563850



00135.211972/2018-30

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estabelecido na Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, Decreto nº 9.122, de 09 de agosto de 2017 e Portaria nº 878, de 14 de setembro de 2017, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 e no Artigo nº 14, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, resolve:

Art. 1º Fica designada a Comissão Eleitoral para coordenar o processo de eleição das entidades da sociedade civil que comporão o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, para o Biênio 2019-2020, conforme o § 1º do art. 3º do Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, obedecendo às normas e procedimentos estabelecidos no Edital nº 01/2018, com a seguinte composição:

- I - Hugo Nister Pessoa Texeira - Titular Representante da SEPPIR
- II - Marcelo Gonçalves - Titular Representante da SEPPIR
- III - Roseli de Oliveira - Suplente Representante da SEPPIR
- IV - Luciana Valéria Pinheiro Gonçalves - Suplente Representante da SEPPIR
- V - Carolina Conceição Nascimento - Titular Representante da Fundação Cultural Palmares
- VI - Leonardo Gomes Santana - Suplente Representante da Fundação Cultural Palmares
- VII - Dandara Tonantzin Silva Castro - Titular Representante da Sociedade Civil no CNPIR
- VIII - Nuno Coelho de Alcântara Junior - Titular Representante da Sociedade Civil no CNPIR
- IX - Célia Zenaide da Silva - Suplente Representante da Sociedade Civil no CNPIR
- X - Ualid Jussein Ali Mohd Rabah - Suplente Representante da Sociedade Civil no CNPIR

Art. 2º A Presidência da Comissão Eleitoral será eleita na primeira reunião da comissão.

Art. 3º Esta Comissão se findará na data de 27 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Araujo Junior**, Secretário(a) Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em 26/09/2018, às 19:48, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0563850** e o código CRC **51FA6F98**.

